

Imigração Açoriana para a Amazônia (1751-1754): composição demográfica e estratégias individuais

Antonio Otaviano Vieira Junior (Universidade Federal de Pará)

Resumo:

O texto segue a proposta de analisar o processo de migração açoriana para a Amazônia, entre os anos de 1751-1754. Um fluxo migratório que articula diferentes regiões do Império lusitano, desde a sede administrativa da Coroa até o arquipélago dos Açores, passando pela capitania do Grão-Pará. Nesse sentido, acompanhar estes migrantes é lidar com especificidades associadas a política metropolitana de assegurar as possessões portuguesas na América em pleno Tratado de Madrid, e combater as demandas de mão-de-obra de moradores do Grão-Pará em meio a crise demográfica causada por uma epidemia.

Palavras-Chaves: Amazônia, Imigração, Açorianos

Abstract

The text follows the proposal of analyzing the process of Azorean migration to the Amazônia, between the years of 1751-1754. A migratory flow that articulates different regions of the Lusitanian Empire, from the administrative headquarters of the Crown to the archipelago of the Azores, passing through the captaincy of the Grão-Pará. In this sense, accompanying these migrants is to deal with specificities associated with the metropolitan policy of securing their possessions in America in the full Tratado de Madrid, to combat the labor demands of residents of Grão-Pará who faced a demographic crisis caused by the epidemic and the tensions that involved the process of Azorean emigration.

Key Words: Amazônia, Migration, Azoreans

Apresentação

Em Belém do Grão-Pará, entre os anos de 1748-1750, o “Sarampo Grande” deixou um rastro de corpos insepultos, procissões noturnas, flagelação pública e fome. Na memória da cidade do norte da América lusitana, a epidemia fomentou lamentações, martírios e orações “para que o Arbitro do mundo, movido aos empenhos da contrição, e da suplica, abrandado o rigor de sua justificada vingança, usasse das branduras da sua misericórdia infinita”.¹ A doença atingiu prioritariamente a base do desenvolvimento, povoamento e exploração do Estado do Maranhão²: o indígena.³

No dia 16 de maio de 1750, na cidade de Lisboa, os membros do Conselho Ultramarino estavam imbuídos em apresentar uma solução as demandas criadas pela alta mortalidade dos índios. Desde 1748 os moradores⁴ e o governador do Estado do Maranhão sugeriam como solução a autorização para formação de Tropas de Resgate⁵ e o financiamento da Coroa para a entrada de escravos africanos. Dois anos e muitos índios mortos depois, os conselheiros encaminharam duas soluções a D. João V. Descartavam as Tropas de Resgate e incentivavam a utilização de escravos negros. No entanto, a medida mais prontamente executável, diga-se de passagem, não sugerida nem por moradores e nem pelo governador do Maranhão, era o envio de migrantes açorianos:

E como Vossa majestade permitiu se contratasse o transporte de quatro mil casais das Ilhas dos Açores para o Brasil pode ser servido permitir o contrate mais o transporte de mil casais das mesmas Ilhas e da Madeira que se transportem com a maior brevidade para as capitânicas do Maranhão e Pará...⁶

¹ Biblioteca Nacional de Portugal. Notícia verdadeyra do terrivel contagio, que desde Outubro de 1748. ate o mez de Mayo de 1749. tem reduzido a notavel consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Graõ Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo]

² A partir da administração pombalina o Estado do Maranhão passou-se a chamar Estado do Grão-Pará e Maranhão, com uma nova capitania: a do Rio Negro. CHAMBOULEYRON, Rafael. *Maranhão (Estado)*, E-Dicionario na Terra e Territorio do Império Português. Disponível em: <https://edittip.net/?s=estado+do+gr%C3%A3o-par%C3%A1&submit> . Acesso em 03.03.2017

³ VIEIRA JUNIOR, Antonio Otaviano & MARTINS, Roberta Sauaia. *Epidemia y esclavitud en la Amazonia (1748-1778)*. *Obradoiro de História Moderna*, n. 25, 2016. Disponível em: <http://www.usc.es/revistas/index.php/ohm/>. Acesso em 03.03.2017. No artigo discutem-se o impacto demográfico da epidemia e as estimativas de mortos entre 15mil e 40 mil índios.

⁴ Moradores: habitantes de uma circunscrição administrativa e “formam um conjunto de pessoas de diferentes qualidades institucionais definidas” e que também possuem propriedades. Embora na maioria dos casos o termo se referisse a brancos, ele não é necessariamente racial; embora fosse étnico. Cf: VAINFAS, Ronaldo. *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*, Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p.409. ALMEIDA, Maria. A Falácia do Povoamento: ocupação portuguesa na Amazônia setecentista. In: COELHO, Mauro Cezar (ed.). *Meandros da História*. Belém: Ed. UNAMAZ, 2005, p. 21-33.

⁵ Tropas de Resgates eram expedições militares que visavam negociar com algumas tribos aliadas índios que haviam sido presos em guerras intertribais, os chamados “índios de corda”. Com o passar dos anos tais tropas eram simplesmente de apreensão de índios dispersos na floresta, fosse ou não “índio de corda”.

⁶ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Projeto Resgate, Pará, 16 de maio de 1750, cx. 31, doc. 2976.

Grão-Pará, Açores e Lisboa se conectam através de linhas invisíveis que articulam experiências de diferentes sujeitos em diferentes partes do Império português. Nesse jogo de cenas encontramos possibilidades de entrelaçamentos de vidas, aportadas na emigração de açorianos para a Amazônia.

Açorianos na América Lusitana

O arquipélago dos Açores entrou para a historiografia como ponto de partida de migrantes. Nesse sentido, as crises na produção de cereais, epidemias, secas, abalos sísmicos e vulcões formariam um cenário propício aos movimentos emigratórios. Aliado ao quadro de instabilidade da natureza estava à conjugação entre estratégias individuais, familiares e interesses estatais de povoamento e defesa de outras regiões sob administração de Portugal: criando “um forte contingente de homens disponíveis para encetarem novas experiências de vida nas mais longínquas paragens do ‘Império’ ”.⁷

Os Açores e a Ilha da Madeira formaram o projeto inicial de domínio a distância do Império português, ainda no século XV. No entanto, tais regiões também se tornaram “exportadores” de colonizadores.⁸ No século XVI se “reconhece a presença de açorianos nas principais frentes de expansão portuguesa, nomeadamente em África e na Índia”.⁹ No mesmo século, mais precisamente em 1550, havia o esforço da Coroa em incentivar a ida de ilhéus para a colonização do Estado do Brasil, com destaque para a fundação da Bahia.¹⁰ Os administradores açorianos declaravam que o excedente demográfico, os vulcões e terremotos justificariam a autorização de emigração dos moradores das ilhas.¹¹ As justificativas passaram a ser acolhidas pela metrópole, em sintonia com demandas de povoamento que batiam à porta do Império. Nessas demandas o Estado do Maranhão ganhava destaque.¹²

No início do século XVII houve o oferecimento de Jorge Lemos Bettencourt para transportar 200 casais dos Açores para o Grão-Pará. Resultando na chegada de apenas 95 casais ao Maranhão, no ano de 1618 – dois anos após a fundação da cidade de Belém. Uma vez em São Luís, os colonos se recusaram a ir ao Grão-Pará.¹³ Em 1621 “duzentos colonos dos Açores, aos quaes se seguiram mais quarenta, vieram

⁷ CORDEIRO, Carlos Alberto Costa & MADEIRA, Artur Boavida. A emigração açoriana para o Brasil (1541-1820): uma leitura em torno dos interesses e vontades. *Revista Arquipélago*, Ponta Delgada, série 2, vol. 7, p. 99.

⁸ MENESES, Avelino. Os Ilhéus na Colonização do Brasil. *Revista Arquipélago*, Ponta Delgada, 2ª. série, vol. 3, p. 252-253.

⁹ Idem, p. 252.

¹⁰ CORDEIRO, Carlos Alberto Costa & MADEIRA, Artur Boavida. A emigração açoriana para o Brasil (1541-1820). *Op.cit.*, p. 99.

¹¹ MENESES, Avelino. Os Ilhéus na Colonização do Brasil. *Op.ci.*, p. 252.

¹² Idem.

¹³ RODRIGUES, José Damião & MADEIRA, Artur Boavida. Rivalidades imperiais e emigração: os açorianos no Maranhão e no Pará nos séculos XVII e XVIII. *Anais de História de Além-Mar*, Lisboa, n. 04, 2003.

reparar os danos causados pelas bexigas”.¹⁴ No século XVII tem-se a primeira notícia da utilização da emigração açoriana para minimizar os efeitos da mortalidade de uma epidemia no Maranhão – como aconteceria no século seguinte.

Ainda se tem outras referências de emigração para a região. Da Ilha de São Miguel, em 1649, partiram 365 pessoas para Amazônia. Em 1666 era a vez da Ilha de Faial ver partir 50 “casais” para se estabelecerem no Grão-Pará.¹⁵ Em 1675, três anos após o terremoto que atingiu a Ilha de Faial, partiram daquela ilha 234 pessoas rumo ao Grão-Pará. Em 1677 foi a vez de 50 homens, 47 mulheres e 126 “pessoas de família” deixarem a Ilha Terceira com destino ao porto da cidade de Belém.¹⁶ Podemos pontuar diversos níveis de participação da Coroa nesse processo. Primeiro no custeio do transporte e da fixação dos açorianos em seus novos lares. Também, e principalmente no século XVII, na simples autorização de transporte de famílias, custeado por iniciativas privadas.¹⁷

Mesmo antes da segunda metade do século XVIII, temos um movimento intenso de migrantes para o Estado do Maranhão. Muito desse fluxo era resultado das solicitações dos próprios açorianos, dedicados a uma melhor possibilidade de sobrevivência material. Foi o caso de 1672, com os oficiais da câmara de Faial solicitando a passagem de moradores para o Maranhão como remédio para suas mazelas.¹⁸ Ou em 1729, quando os moradores das Lajes da Ilha do Pico solicitaram deslocamento para o Brasil, queixando-se dos incêndios e dos terremotos que alcançaram suas respectivas fazendas.¹⁹

Não podemos desconsiderar o quadro de longa experiência de emigração açoriana para a América, em especial para o Estado do Maranhão. Juntamente, com a prática dos próprios moradores do arquipélago de solicitarem apoio a emigração como alternativa aos dramas naturais dos Açores. Mas, por outro lado, na década de 1750, encontramos notícias no sentido contrário.

Que até o presente não há (...) quem quisesse alistar para passar aos ditos estados [do Grão-Pará e Maranhão], menos os moradores da Ilha Graciosa, que por mais pobres, e habitadores em Ilha a mais estéril (...) servido ordenar-me que os não obrigasse os mesmos que se matricularam, se estão arrependendo nas vésperas da viagem [Angra, 18 de fevereiro de 1752].²⁰

¹⁴ LIMA, J. I. de Abreu. *Compêndio da História do Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Eduardo e Henrique Laemmert, Tomo I, p. 110.

¹⁵ RODRIGUES, José Damião & MADEIRA, Artur Boavida. Rivalidades imperiais e emigração. Op. cit., p.256.

¹⁶ Idem.

¹⁷ CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazômia Colonial (1640-1706)*. Belém: Editora Açai, 2010, p.67.

¹⁸ Idem, p.66

¹⁹ CORDEIRO, Carlos Alberto & MADEIRA, Artur Boavida. A emigração açoriana para o Brasil (1541-1820). Op.cit., p. 99.

²⁰ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, caixa 03, doc. 50.

O relato acima foi encaminhado ao rei D. José I, pelo principal administrador do transporte de migrantes, o corregedor da câmara das Ilhas dos Açores Joaquim Alves Muniz. E tem como assunto a dificuldade de embarcar açorianos no segundo carregamento para o Grão-Pará. Entre os entraves ao embarque estava o arrependimento de muitos alistados, resultando na fuga destes. Para o corregedor era fato de maior gravidade, pois se tratava dos moradores da Ilha Graciosa; constantemente mencionados como os mais pobres dos Açores.

Nesse sentido, é limitada a análise que não considera as especificidades das diferentes ilhas que compõem o Arquipélago dos Açores.²¹ Em relação à Ilha Graciosa, as autoridades envolvidas no processo de emigração, destacavam com insistência a precariedade da condição de vida de sua população: “pela razão de serem mais pobres e se persuadirem [para ir ao Grão-Pará] com mais facilidade”;²² “[os moradores da Ilha Graciosa] possam melhorar de fortuna, e livra-se da indigência em que vivem”;²³ “ de onde [Ilha Graciosa] os puxei porque como os mais pobres que os das mais Ilhas”.²⁴ No entanto, mesmo a despeito da suposta pobreza dos moradores da Ilha Graciosa, ainda encontramos resistência ao emigrar para o Grão-Pará.

Além da especificidade do espaço, gostaríamos de considerar a do tempo. Como dito anteriormente, desde o século XVII havia um fluxo emigratório para o Estado do Maranhão. Posteriormente, entre os anos de 1747 até 1751 ocorreu o embarque para América, sendo direcionado especificamente para Sul. Desse período o último montante de açorianos emigrados para o Estado do Brasil era de 1.488 pessoas, divididas em 269 “casais”; finalizando o total de 4.000 pessoas embarcadas. Estes migrantes não se resumiam aos moradores da Ilha Graciosa; mas, os incluía. A tendência era dos mais ávidos para migrar partissem nas primeiras jornadas, e o passar do tempo fosse um obstáculo ao “voluntariado”. Dificultando “tão estimável [a] este Real serviço, e justa guarda nos precisa, a povoação aos Sertões do Brasil”.²⁵ Ainda no conjunto das lamúrias do corregedor da câmara das Ilhas dos Açores figurava a sintética e contundente declaração: “não haver pessoa alguma que sem um indizível trabalho se resolvem a embarcar para aquela cidade [de Belém]”.²⁶

As duas sucessivas viagens do navio Nossa Senhora da Piedade e São Francisco de Paula, contratado para o transporte dos açorianos, não foram suficientes para alcançar a cota de 1.000 pessoas conduzidas dos Açores para o Grão-Pará. No entanto, os carregamentos dos anos 1751 e 1752, com

²¹ RODRIGUES, José Damião Rodrigues. As Elites Locais nos Açores em Finais do Antigo Regime. *Revista Arquipélago*, Ponta Delgada, 2ª série, IX (2005), p. 359.

²² Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, caixa 03, doc. 63.

²³ Idem.

²⁴ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, caixa 03, doc. 54.

²⁵ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, caixa 03, doc. 54.

²⁶ Idem.

respectivamente 477 e 428 pessoas exclusivamente da Graciosa, aumentaram o número de “casais” que deixaram a Ilha. A dificuldade para cumprimento do termo pode, em parte, ser creditada a saída contínua de migrantes para América.

A partir da leitura do Mapa de Pessoas da Ilha Graciosa, de 1769, temos o seguinte número: 5.552 pessoas (entre batizados e comungados).²⁷ As 1.000 pessoas que deveriam ser embarcadas para o Grão-Pará entre os anos de 1751-1754 equivaleriam a 18% da população total de 1769. Soma-se a isso, a estimativa do fato de 10% do total da população ter se alistado em 1747 para ir a Santa Catarina.²⁸ Essas contagens são bastante imprecisas, mas, nos norteiam quanto ao impacto da emigração na população da Ilha Graciosa entre os anos de 1747-1754. E reforça a hipótese desse impacto ser um dos aspectos a dificultar o embarque para o Grão-Pará.

O contratador, responsável pela travessia atlântica dos açorianos, Bento José Álvares expõe uma nova razão para o não preenchimento da última leva, cujo numero deveria ser de 95 migrantes. Segundo ele, no ano do embarque a Ilha estava vivenciando uma “abundância de frutos da terra”.²⁹ Ficar na Ilha era a primeira opção para muitos dos seus moradores, e a possibilidade de uma colheita generosa ampliava as resistências ao emigrar. Assim, o contínuo fluxo migratório e uma bem sucedida safra se configuravam enquanto limitadores, pontualmente localizáveis no tempo, para a conclusão das diretrizes metropolitanas de transporte de açorianos ao Grão-Pará.

Em fins do ano de 1753, diante da dificuldade de cumprimento da meta de embarque, a Coroa considerou algumas mudanças quanto as características do contingente a ser transportado. As diretrizes iniciais eram de embarque de “casais” pertencentes a Ilha Graciosa e o impedimento da ida de pessoas “solteiras”, ou seja, não agregadas a um grupo familiar. Mas, foram alteradas. O corregedor poderia receber “pessoas que voluntariamente se queiram transportar ainda que não sejam pertencentes aos casais...”. Mas, as concessões não pararam por aí: “como havendo vadios prejudiciais ao sossego publico, ele o corregedor os obriguem a transporta-se para o Estado do Pará...”.³⁰

Em 02 de agosto de 1754 partiu a terceira e última carga de migrantes dos Açores para o Grão-Pará. De todas as viagens, essa foi a que teve um número menor de migrantes transportados; pela listagem nominativa foram 80 pessoas, embora o resumo dos embarques contabilize 79 migrantes, dos

²⁷ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, caixa 07, doc. 05.

²⁸ CORDEIRO, Carlos Alberto & MADEIRA, Artur Boavida. A emigração açoriana para o Brasil (1541-1820). Op.cit., p. 109.

²⁹ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, caixa 03, doc. 67.

³⁰ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, caixa 03, doc. 63.

quais 73 tinham 03 ou mais anos de idade.³¹ Foi a última viagem da embarcação Nossa Senhora da Piedade e São Francisco de Paula, também responsável pelas viagens de 1751 e 1752. Segundo as palavras do governador do Grão-Pará Francisco Xavier de Mendonça Furtado, a embarcação com os migrantes encalhou nas proximidades do Marajó, na Tijoca, e logo afundou. O socorro aos náufragos, saído de Belém não chegara a tempo. Os 36 sobreviventes se salvaram com o imprevisto de uma jangada.³² E “chegaram todos esta Cidade na mayor mizeria, e sem roupa alguma que vistir e descalços”.³³ Na embarcação, por exemplo, estava o “casal” #11: composto por Manoel de Avis e sua esposa Maria Betencourt, três filhos com 19, 10 e 04 anos de idade e mais uma “companhia”, chamado Silvestre Dutra com seus 15 anos de idade.³⁴ Após o naufrágio apenas Silvestre sobreviveu.³⁵

A somatória das três viagens, entre 1751-1754, não atingiu o número asseverado por contrato e descrito nas palavras do próprio rei D. José I:

Faço saber ao corregedor das Ilhas que por outra ordem minha que se vos expediu em 18 de dezembro do ano passado [1750] tereis entendido que João Alves Torres [substituído por morte por Bento José Álvares] rematou no meu Conselho Ultramarino o transporte de mil pessoas dessas Ilhas dos Açores para a Capitania do Pará...³⁶

Nas constantes reclamações de diferentes autoridades e dos assentistas fica claro o não cumprimento do contrato. Significando que o processo de convencimento de potenciais migrantes açorianos não aconteceu sem conflito. Uma das tensões envolvia as próprias autoridades locais. Sob a assinatura de Joaquim Alves Muniz muitos documentos partiram da cidade de Angra rumo a Lisboa, e tinham como assunto central a emigração para o Grão-Pará. Através de suas reclamações se tem um a ideia das ações de funcionários locais que iriam contra as determinações de alistamento e transferência.

No dia 17 de janeiro de 1753, o corregedor escreveu uma carta ao Conselho Ultramarino. Nela reclama de maneira contundente dos juizes ordinários da Ilha Graciosa:

intentam persuadir os casais alistados para só ir os que não fossem ocultado-me nas listas que naquelas Ilhas se tinha feito considerando neles o pouco zelo com que se empregavam neste expediente cujo o bom sucesso so consiste na vivacidade, e (...) dos intendentos tomei a resolução de encarregar ao

³¹ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, caixa 03, doc. 67.

³² Biblioteca Nacional de Portugal, Coleção Pombalina, F 213, 26.09.1754.

³³ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Projeto Resgate, Capitania do Grão-Pará, 10 de outubro de 1754, cx.37,doc. 3458.

³⁴ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, cx. 03, doc. 66.

³⁵ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Projeto Resgate, Capitania do Grão-Pará, 10 de outubro de 1754, cx.37,doc. 3458.

³⁶ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Projeto Resgate, 07 de abril de 1751, cx.32, doc. 3030.

Capitão Manoel da Cunha (...) ordenando-lhe que puxa-se as Listas ausentes dos casais que houve (...) até concluir o transporte de mil pessoas arrematadas para o Maranhão...³⁷

No final de 1753, em 15 de novembro, onze meses após a primeira queixa contra os juízes ordinários, o corregedor voltou a reclamar. Destacava a dificuldade de alistamento de “casais” pelas ações dos juízes ordinários dedicados a convencer “os povos a não deixarem seus domicílios”. E não bastando o convencimento, também riscavam os nomes das listas dos inscritos para a emigração – dificultando o trabalho de agrupamento e transporte.³⁸ No mesmo documento foi anexada a resposta do Conselho Ultramarino. Mais uma vez acatou as queixas do corregedor, destacando seu zelo e dedicação em conseguir o êxito do embarque de migrantes. E cita as orientações inclusas em outra carta, determinando a punição dos juízes ordinários imbuídos na sabotagem do alistamento.³⁹

Durante o processo de montagem do primeiro carregamento de açorianos para o Grão-Pará, em 1751, o Conselho Ultramarino já fez referência as queixas do corregedor. Os conselheiros deixaram claro terem recebido reclamações contra os párocos da Ilha Graciosa. Pois, os religiosos estavam imbuídos em persuadir aos casais alistados a não embarcarem.⁴⁰ No mesmo documento tanto o Conselho Ultramarino, como o próprio rei, determinavam ao corregedor empenho em convencer aos alistados para o embarque. Contudo, mostravam preocupação com o método de convencimento; com repúdio ao uso da violência; “para evitar a repugnância para o futuro que poderia resultar este procedimento [violento] ...”.⁴¹

Da dita Ilha Gracioza unicamente se tiraram cinco casais e os mais foram casais vadios, e vadios solteiros cujas as (sic) foi dificultosa tanto por falta de gente q já se experimenta nestas Ilhas [resultado das levas anteriores de migrantes?] como por q com o temor chegaram até a deixarem as colheitas no campo com a desconfiança de se extendia a eles (...) ocultando-se nos matos: tamanha a aversão q tem aquelle estado...⁴²

As ações persuasivas de párocos, de juízes ordinários e um possível uso da violência tornavam os migrantes alvos de disputas entre diferentes níveis de autoridades das Ilhas. Soma-se a isso o fato de uma saída contínua, em pouco espaço de tempo do século XVIII, de número significativo de açorianos para os Estados do Brasil e do Maranhão. As palavras do corregedor Joaquim Alves Muniz são contundentes e nos apresentam um cenário onde a fuga para o mato e o abandono de roçados se

³⁷ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, cx.03, doc. 54.

³⁸ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, cx.03, doc.63.

³⁹ Idem.

⁴⁰ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Projeto Resgate, 07 de abril de 1751, cx.32, doc. 3030.

⁴¹ Idem.

⁴² Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, cx.03, doc.67.

coadunava com as tensões que orbitavam o processo migratório. Reforçando mais uma faceta deste deslocar para o Grão-Pará: a resistência de açorianos em emigrar; destacando limites ao se tratar do arquipélago como lugar vocacionado a emigração.

Os que partiram em 1752

Mas, apesar das resistências, houve aqueles que se alistaram e partiram para o Grão-Pará. E quem eram estes migrantes? Para tentar responder minimamente a pergunta, avançamos sobre a análise de seu perfil: número, sexo, ofício, idade, relação de parentesco e composição dos “casais”. Dentre os embarcados nas três viagens nos foi permitido acesso a listagem nominativa das duas últimas. Como a terceira viagem foi composta por um número reduzido de açorianos e ampliou as diretrizes do alistamento, procuramos centrar o foco na composição mais detalhada do segundo carregamento, em 1752.

No alistamento para o embarque os migrantes açorianos eram contabilizados em “casais”, prática continuada e usada durante as ações administrativas orientadas a fixá-los no novo lar. Desde o século XVII, em documentos que circulavam entre Açores, Lisboa e Grão-Pará o termo “casal” era utilizado para quantificar o fluxo e a presença deste contingente populacional. Dos diversos marcadores sociais associados à classificação desses migrantes, as relações de parentesco eram destacadas. A preocupação dos administradores de Lisboa e dos Açores em embarcar “casais” era de não permitir o emigrar de indivíduos isolados, sendo a família um elemento facilitador da fixação dos recém-chegados e fomento do povoamento.

No entanto este empenho era redimensionado na prática com agregação de um número significativo de pessoas sem laços de parentescos diretos, classificados como fâmulos ou “companhias” – por isso, utilizamos o termo “casal” entre aspas. De todos os “casais” apenas um não era composto por marido e mulher, o “casal” #77, cujo “cabeça do casal” era Domingos Caetano Teles, com suas duas irmãs e duas “companhias” masculinas, estas últimas eram filhos de pais incógnitos.⁴³

Entre os indivíduos integrantes dos 77 “casais” embarcados em 1752, a distribuição por sexo apontava para um equilíbrio. Pois, 214 pessoas eram homens e 214 eram mulheres (Razão Sexo igual a 01). A intervenção de Lisboa em tentar regular a migração a partir de “casais”, e dificultar o deslocamento de indivíduos não associados aos grupos familiares, colaboraria para esta aparente razão entre homens e mulheres – o mesmo não acontecia em migrações individuais, marcadas pela grande

⁴³ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, caixa 03, doc. 55.

proporção de homens solteiros.⁴⁴ Para termos de comparação: entre os anos de 1764-1778, ao considerarmos os pedidos de passaporte de indivíduos saídos de Lisboa e com destinos ao Maranhão ou ao Grão-Pará, encontramos 402 pedidos e desses 378, ou seja, 94% foram feitos por homens.⁴⁵ Tais pedidos eram fundamentalmente iniciativas individuais, sem a regulação do Estado quanto ao sexo do migrante ou ao seu estado conjugal. Diferentemente destas iniciativas, a emigração açoriana sob o aval da Coroa tinha uma forte presença feminina. A desproporção entre homens e mulheres poderia dificultar o processo de povoamento – ao qual Lisboa estava incentivando. A ênfase nos “casados” como ponto fundamental da composição das famílias de migrantes açorianos se enquadrava num esforço de fixação de povoadores em terras Amazônicas.

Dentro de certas condições, as autoridades lisboetas e açorianas permitiam e incentivavam o alistamento de migrantes mulheres. Entretanto, não foi referido na listagem nenhum “casal” sob chefia feminina: evidenciando uma tentativa de distanciar a mulher da “legitimação” da chefia de domicílios ou de grupos familiares.⁴⁶ Nesse sentido, era reforçada a ideia de tutela do feminino por um “cabeça”; idealmente masculino. Este empenho não era acatado passivamente, em especial pelas estratégias silenciosas das mulheres migrantes. Como dito anteriormente, o controle do alistamento e embarque era feito por grupo familiar, referendando o lugar de cada indivíduo a partir da sua relação com o “cabeça” do “casal”.

Algumas pessoas eram classificadas como “companhias”, uma qualificação ambígua. As “companhias”, “filhos da companhia” “filho da viúva” [que era companhia] somavam 71 indivíduos, 16,5% da população embarcada em 1752, com um montante de 42 homens e 29 mulheres. Do total, 41 pessoas ou eram mães ou filho(a)s, não sendo casada nenhuma das mães “companhias”. Estes números e características nos levam a levantar a seguinte hipótese: embora não aparecesse formalmente a chefia feminina, algumas famílias chefiadas por mulheres acabavam se agregando aos grupos sob chefia formal masculina. Como exemplo: a viúva Francisca de Jesus que viajou com seus 06 filhos, todos agregados ao “casal” #68; a dona Catarina de Melo com 30 anos de idade, viúva, com seus três filhos de 14,12 e 10 anos de idade, agregada ao “casal” #69; Catarina Pereira (50 anos) com sua filha Maria de 25 anos idade

⁴⁴ COSME, João Ramalho. A Emigração Portuguesa para o Brasil na 2ª metade do século XVIII. In: *Actas del Coloquio Internacional La Emigración em el Cine; diversos enfoques*. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, 2009, p. 268.

⁴⁵ Arquivo Nacional de Portugal/ Torre do Tombo, Junta do Comércio, Livros 71-110.

⁴⁶ Gênero é uma categoria de análise que privilegia os estudos das construções sociais a partir das diferenças sexuais. Cf: SCOTT, Joan. Gênero enquanto categoria analítica. *Revista Educação e Realidade*, Porto Alegre, vol. 16, n.º 02, 1990.

e cujo pai foi declarado “incógnito”, agregada ao “casal” #74; e a fiadeira Maria Diniz, com seus 05 filhos associada ao “casal” #2.⁴⁷

Quanto ao número de integrantes dos “casais”, encontramos uma significativa variação. O “casal” #08 se resumia, por exemplo, ao marido e a mulher: Domingos da Costa e sua esposa Francisca Nascimento. No “casal” #03 a composição incluía um filho, ou seja, era pai, a mãe e uma criança de 11 meses. Outros grupos eram bem maiores, como o “casal” #20: André de Sousa Mendonça foi acompanhado de sua esposa, de 05 filhos, mais um irmão e 07 “companhias”.

Tabela I: Tamanho das Famílias de Açorianos embarcadas em 1752

Tamanho do “Casal”	Quantidade de “Casais”
2-3 pessoas	19
4-6 pessoas	36
7-10 pessoas	19
Mais de 13 pessoas	3
Total	77

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, Açores, cx.03, doc. 55.

Como citado anteriormente, um dos pontos arrolados no embarque era o parentesco entre o “cabeça” do “casal” e os demais integrantes do grupo. Na viagem de 1752 foi destacada uma variada relação entre os integrantes dos “casais”: fãmulos, cunhada, filha da cunhada, cunhada do irmão, sogra, irmão, sobrinho, sobrinha da esposa e mãe. Entretanto, a maior parte dos indivíduos arrolados estava distribuída entre pai, esposa e filho(a). Foram 76 pais, pois em um “casal” o “cabeça” era solteiro, 76 esposas e 156 filho(a)s. Existiam casos singulares, como o “casal” #1, composto apenas por marido, esposa e companhias, estas por sua vez eram todos homens e estudantes, com idade superior a 18 anos. Mas, no geral, 72% (308) dos indivíduos estavam compondo o núcleo familiar.

Tabela II: Relação Familiar nos “Casais” de 1752

Lugar na Família	Quantidade
Pai “cabeça do Casal”	76
Mãe “esposa”	76
Filho(a)s	156
Outros	120

⁴⁷ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, caixa 03, doc. 55.

Total	428
-------	-----

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, Açores, cx.03, doc. 55.

A obrigatoriedade da migração em “casal” revela a valorização, por parte das autoridades responsáveis pelo financiamento e fixação de tais migrantes, de uma unidade familiar nuclear. Esta perspectiva ganha força não apenas no tamanho das famílias alistadas, mas, também, na preponderância das relações de parentesco entre pais e filhos – soma-se a isto a proibição do embarque de indivíduos isolados e de grupos familiares não “chefiados” por homens. Tal concepção foi claramente corroborada pelo bispo e governador interino do Grão-Pará e Maranhão Miguel Bulhões, em maio de 1756: “porque regularmente os cazados procedem melhor, e não dezertão com facilidade”.⁴⁸

A fixação dos grupos colonizadores não se baseava apenas na quantidade de integrantes das famílias e nas relações de parentesco. Também criava a necessidade de uma ação concreta de exploração econômica das regiões as quais os migrantes se destinavam. Ressaltando os ofícios dos migrantes enquanto variável importante na composição da equação de povoamento. Na documentação não fica claro a origem da atribuição do ofício dos açorianos; não sabemos se eles mesmos declaravam ou se lhes eram atribuídas. Ainda, devemos considerar o fato da declaração não condizer com a lida cotidiana do indivíduo. Apesar dos limites e possíveis imprecisões, nos foi permitido fazer uma ligeira – e repetimos limitada – análise de tais declarações.

Dos 428 registros (considerando as crianças), 152 migrantes declararam alguma ocupação. Entre elas um destaque maior para o fiar, o tecer, a renda e a costura que abrange 61 declarações, todas de mulheres. Nos homens o número maior é de 41 “trabalhadores”, seguidos por 24 lavradores. Aparecia também alfaiate, barbeiro, carpinteiro, cavador, pedreiro, pescador e quatro estudantes. Uma rápida somatória nos mostra 126 indivíduos distribuídos entre “costuras”, “trabalho” e a lavra da terra.⁴⁹ Nesse sentido, não é de estranhar a declaração do bispo Miguel de Bulhões, no ano de 1755, ao narrar algumas das qualidades das terras da vila de São José de Macapá, no Grão-Pará: “... os belos fructos q ella produz, os salutíferos ares daquele clima, e o excelente pano de algodão, q já se principia fabricar pelos novos Povoadores [açorianos]”.⁵⁰ Ou o fato de Antonia Espindola, que veio no “casal” #13 e foi declarada tecelã, em 1778 aparecer residindo na vila de Ourém, no Grão-Pará; onde vivia do ofício de “teceloa”.⁵¹ A presença de migrantes açorianos poderia significar a

⁴⁸ Biblioteca Nacional de Portugal, Coleção Pombalina, F.321.

⁴⁹ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, cx.03, doc. 55.

⁵⁰ Biblioteca Nacional de Portugal, Coleção Pombalina, F. 318, 15 de maio de 1755.

⁵¹ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Projeto Resgate, Capitania do Grão-Pará, 23 de junho de 1785, cx. 94, doc. 7509.

implementação ou fomento de novas atividades econômicas na região, além da interação com práticas apreendidas com a população autóctone.⁵²

Outras vezes, poderiam significar mudanças em práticas locais. Tais ocupações também poderiam servir de referência para os moradores do Grão-Pará. Como fica claro na proposição do governador do Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado: “também será necessário mandar lhes [aos moradores de Mearim] dez ou doze cazaes de gente das Ilhas, tanto para aumentar o numero de moradores, como para que os de cá a imitação deles cuidem na cultura das terras com mais aplicação do q costumão”.⁵³ Os açorianos seriam usados não apenas como povoadores ou trabalhadores, mas, como exemplo.

A convivência entre índios e açorianos compunha parte da estratégia de valorizar o primeiro como vassalo e povoador.⁵⁴ O celebre Marquês de Pombal entendia a população enquanto principal riqueza de um monarca. Na perspectiva do estadista, os índios se configuravam como principal instrumento populacional para garantir o futuro da América lusitana. Para isso deveriam ser afastados da tutela religiosa e miscigenados com europeus.⁵⁵ A presença açoriana também teria um papel pedagógico, segundo o próprio Marquês: no mês de maio de 1753, em carta ao irmão e governador do Grão-Pará, o instrui a tratar os índios da mesma forma que tratou os açorianos; distribuindo terras para cultivar e ferramentas para o trabalho. Como os açorianos estavam acostumados ao uso dos arados e enxadas o mesmo deveria ser feito com os índios, “com abolição dos ferros de cova”.⁵⁶

No avançar da segunda metade do século XVIII, o abastecimento interno, baseado fundamentalmente no trabalho indígena sofre mudanças. Os missionários controladores dessa mão-de-obra “absorveram e reformularam” elementos da cultura indígena; fortalecendo a “autonomia da organização do trabalho para produzir alimentos”.⁵⁷ Nos anos posteriores, em especial durante o reinado de D. José I, o uso do trabalho indígena significou uma diminuição dessa autonomia, e a consequente retração da produção de alimentos.⁵⁸ De maneira localizada, a presença açoriana poderia

⁵² João Daniel, contemporâneo do século XVIII, lembra-nos que os indígenas eram utilizados também como artesãos, incluindo na carpintaria e tecelagem. DANIEL, João. Tesouro descoberto no Rio Amazonas. *Anais da Biblioteca Nacional*, vol.95, tomo I, 1975.

⁵³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, Ministério do Reino, maço 597, doc. 77.

⁵⁴ A exploração das Drogas do Sertão e o povoamento do território foram pontos basilares para a política indigenista da Coroa Portuguesa. Cf. COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar - um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do diretório dos índios (1751-1798)*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005.

⁵⁵ MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1996, p.54.

⁵⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, Ministério do Reino, maço 597, doc. 62.

⁵⁷ ANGELO-MENEZES, Maria Nazaré. O Sistema Agrário do Vale do Tocantins Colonial: agricultura para consumo e para exportação. *Revista Projeto História*, São Paulo, n. 18, 1999, p.244.

⁵⁸ Idem.

significar um esforço de combater o “fazer” indígena, valorizando outras formas de lidar com a terra e produzir alimentos.

Mesmo pontualmente, em especial nas áreas receptoras de tais povoadores, poderia se estabelecer o confronto e as trocas entre perspectivas diferentes de agricultura. De um lado indivíduos acostumados com uma produção restrita à pequena oferta de terra, ao trabalho familiar e áreas nem sempre muito férteis. Do outro, uma produção apoiada no extrativismo e na oferta de grandes dimensões para cultivo, incluindo a utilização em larga escala de mão-de-obra escrava. Os açorianos poderiam apresentar exemplos de outras formas de lida com a terra na Amazônia.

Mas, os migrantes açorianos necessitavam se adaptar a nova natureza e dinâmica econômica. Este processo de adaptação, por exemplo, poderia incluir o reconhecimento da melhor época de plantio e o enfrentamento de pragas naturais. Foi o caso dos primeiros açorianos na vila de São José de Macapá, que perderam um plantio para enchente e seguidamente para o estio e para o ataque de formigas, obrigando-os a tentar o roçado pela terceira vez seguida.⁵⁹ A experiência indígena deveria ser apreendida pelo migrante recém-chegado, pois sem o conhecimento da natureza Amazônica os açorianos estavam fadados a fome, doenças e debilidade no habitar.

Podendo variar ao longo dos anos após a chegada à Amazônia, as novas condições reforçavam a possibilidade de mudança nas atividades econômicas exercidas pelos açorianos. Como no caso de Tomaz Nunes, ao se alistar como migrante em 1752 foi classificado enquanto “pedreiro”. Após seu desembarque, mais especificamente 26 anos depois, aparecia enquanto morador “rico” da vila de Bragança do Grão-Pará, dedicando-se a atividade da lavra da terra e possuindo para está atividade um plantel de 10 escravos.⁶⁰

As famílias dos migrantes açorianos se adaptavam a nova realidade natural e econômica. Algumas utilizavam o know-how adquirido na Ilha Graciosa ou a sociabilidade com outros migrantes açorianos em terras da Amazônia, para explorarem atividades voltadas a manufatura. Foi o caso de Francisco Antonio Pereira – caso que apresentaremos com mais detalhes – embarcado com 09 anos de idade na viagem de 1752, posteriormente se dedicou a produção de tecidos – residia em sua

⁵⁹ Annaes da Biblioteca e Archivo Publico do Pará, “Correspondência dos Governadores do Pará com a Metrópole”, primeira série, título 12, 1752-1757. (Belém, 01 de novembro de 1752).

⁶⁰ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Projeto Resgate, Capitania do Grão-Pará, 23 de junho de 1785, cx. 94, doc. 7509.

companhia a mãe já idosa e uma irmã solteira. Sua vizinhança e grupo de apoio em Belém eram compostos por migrantes da mesma Ilha e também alistados na mesma viagem.⁶¹

Outros mudavam de ofício, numa transformação envolvendo muitas vezes a ajuda inicial dispensada pela Coroa; em forma de ferramentas, gado, terra e sementes para o plantio. Pelo menos nas vilas e cidade onde os migrantes passaram a viver, os açorianos também significavam alteridade. Nesse sentido, suas presenças instigavam pontuais mudanças. Nas palavras do rei D. José I, em maio de 1751, os povoadores deveriam continuar “ao trabalho e cultura das terras, na forma que praticavam nas Ilhas (...) cultivem as suas terras [lhes serão destinadas] por suas mãos”.⁶² Havia por parte de Lisboa a valorização das atividades de cultivo da terra, como no caso de Tomaz Nunes ex-pedreiro transformado em “rico” lavrador.

Além da ocupação, a Coroa também manifestava preocupação com a composição etária dos “casais” transportados. Segundo as instruções de envio de açorianos para Santa Catarina, mas também orientadora das diretrizes para o Grão-Pará, os homens não deveriam passar dos 40 anos e as mulheres dos 30 anos de idade.⁶³ Na viagem de 1752, considerando a idade declarada pelos 214 homens, temos 20 homens com mais de 40 anos. Dos 77 “cabeças” de “casal”, apenas 17 superavam a idade limite. No caso das 214 mulheres, 44 tinham mais que 30 anos de idade e destas 31 eram classificadas como “esposas”.

Lisboa apresentava a preocupação em regular a idade feminina, apontando para um patamar etário associado à fecundidade. Pois, havia uma ajuda de custo exclusiva para as mulheres, casadas ou solteiras, dentro do limite de mais de 12 anos e menos de 25 anos de idade.⁶⁴ Nessa faixa encontramos 73 mulheres, aproximadamente 34% do total das embarcadas. Ampliando para a idade de 30 anos, o percentual subiria para 49 %.⁶⁵ Ou seja, quase a metade das mulheres migrantes estava, segundo a declaração de idade, num grupo etário bastante propício a procriação.

Ao considerarmos a vila de Bragança do Grão-Pará como exemplo, temos a possibilidade de matizar este potencial de fecundidade atrelada a idade das açorianas povoadoras. O número de pessoas por domicílio dos açorianos lá instalados não diferenciava dos domicílios dos “antigos moradores”. Havendo uma leve superioridade destes últimos.

⁶¹ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Projeto Resgate, Capitania do Grão-Pará, 15 de novembro de 1777, cx. 78, doc. 6485.

⁶² Biblioteca Nacional de Portugal, Coleção Pombalina, F.348.

⁶³ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, cx.03, doc. 85.

⁶⁴ Idem.

⁶⁵ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, cx.03, do. 55.

Tabela III: Composição Domiciliar da Vila de Bragança em 1764

	Habitantes	Domicílios	Hab/Domicílio	Filhos Menores de 12 anos	Menor/Domicílio
“Povoadores”	241	53	4,5	82	1,5
“Antigos Moradores”	304	60	5,0	94	1,5

Fonte: Anais do Arquivo Publico do Estado do Pará, Belém: SECULT/ARQPEP, vol. 3, tomo I, 1997, p. 122-137.

Os números devem ser relativizados. Ao considerarmos um documento produzido em 1759, pelo então intendente João de Brito e Abreu, destinado aos olhos do secretário de Estado Tomé Joaquim da Costa Corte Real, um ponto merece ser explorado. Segundo o intendente foram deslocados para a vila de Bragança 32 “casais”.⁶⁶ Ao encontramos 53 domicílios de açorianos, em 1764, confirma-se a possibilidade de muitos dos “casais” transferidos terem se desdobrados em outros “casais”, formando novos fogos.⁶⁷

Foi o caso de Inês Novaes, com seus 25 anos e agregada ao “casal” #76, irmã do “cabeça” do “casal”, trazia consigo uma filha de pai incógnito. Em 1764, vivia na condição de casada com Domingos da Silva Pimenta e tinha 05 filhos menores – todos nascidos no Grão-Pará. Maria do Rosário era irmã do “cabeça” de “casal” #45, tinha 30 anos e nenhum filho na ocasião do embarque, 12 após sua chegada, aparecia com 04 filhos. Maria Antonia, 29 anos de idade e esposa do “casal” #57, posterior ao desembarque teve 02 filhos.⁶⁸ Exemplos indicativos da efetivação do processo de povoamento da região através dos açorianos, pelo menos quando se considera a reprodução envolvendo mulheres migrantes. Casando, tendo filhos ou passando a chefiar domicílios, essas mulheres se efetivavam como agentes importantes do processo de povoamento.

A viúva Maria Diniz juntamente com seus 05 filhos, para o embarque, se agregou ao “casal” #20, na ocasião tinha 40 anos de idade. Na vila de Bragança, 12 anos depois do desembarque, estava residindo apenas com uma neta órfã – era “cabeça” do domicílio. No mesmo “casal” #20 veio Catarina de 32 anos de idade, esposa do “cabeça”. O “casal” era composto por 15 pessoas, incluindo Catarina e a própria Maria Diniz com seus filhos. Em 1764, Catarina então viúva, morava sozinha – sem filhos, companhia ou esposo.⁶⁹ A fragmentação das famílias dos migrantes durante o processo de fixação na região poderia ser explicada por um eventual falecimento de alguns dos membros ou pela

⁶⁶ Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, Projeto Resgate, Capitania do Grão-Pará, 05 de fevereiro de 1759, cx. 44, doc. 3995.

⁶⁷ A dificuldade de identificação desses novos domicílios deve-se ao fato das crianças terem apenas o primeiro nome registrado durante o embarque; o que dificulta o cruzamento com outras fontes. Característica esta que nos obriga a considerar meta-dados, quando possível.

⁶⁸ *Anais do Arquivo Publico do Estado do Pará*. Belém: SECULT/ARQPEP, vol. 3, tomo I, 1997, p. 09-211.

⁶⁹ *Anais do Arquivo Publico do Estado do Pará*, Belém: SECULT/ARQPEP, vol. 3, tomo I, 1997, p. 09-211.

composição de outro fogo; esta última possibilidade vinha ao encontro da política de povoamento da região.

Muitos dos filhos embarcados em 1752 acabavam montando suas próprias famílias. Por exemplo, Amaro que em 1752 tinha 14 anos e veio no “casal” #14. Em 1764, então com 26 anos, é citado como casado e com três filhos. Em 1778 aparece como morador de “Camuta”, alferes, lavrador, proprietário de 18 escravos e classificado como “rico”. A mãe de Amaro, Francisca Xavier aparece em outro fogo em Bragança. Embora tenha embarcado casada, em 1764 se encontrava viúva. Dos quatro filhos que trouxera dos Açores, somente o mais novo Antonio, vivia com a mãe; os demais provavelmente, como Amaro, tinham criado outras famílias.

A multiplicação de domicílios associada ao aumento da população, em especial branca, se coadunava com a política orquestrada pela Coroa, de ocupação do espaço e controle do povoamento.⁷⁰ Se por um lado o “Sarampo Grande” intensificou a demanda de trabalhadores, também o fez para a necessidade de colonizadores. A viragem da primeira para a segunda metade do século XVIII foi marcada pela assinatura do Tratado de Madrid. Iniciativa que legislava sobre a relação entre posse da terra e colonização. Na ótica metropolitana era preciso garantir as fronteiras não apenas com incursões militares ou fortalezas; mas, se instigava a necessidade de novos colonos.⁷¹

No Grão-Pará

Embora a Coroa articulasse e financiasse a vinda dos açorianos para o Grão-Pará, efetivamente a fixação dos migrantes passava pelas decisões, avaliações e gastos dos administradores locais. Em especial do então governador do Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do Marquês de Pombal. Entre as obrigações do governante para com o rei estava o empenho em assegurar a utilização da mão-de-obra açoriana no fomento da agricultura. E mais, não fazer do trabalho na lavoura um desqualificador social, pelo contrário:

da minha parte [rei] declareis aos ditos Povoadores que cultivarem suas terras por suas mãos que este exercício nas suas próprias lavouras os não inhabilitará para aquelas honras a que pelo costume do Paiz pudessem aspirar, antes para este mesmo feito poderão ter a preferencia que merecem pelo serviço que tiverem feito...⁷²

⁷⁰ COSTA, João Paulo Oliveira (coord), *História da Expansão e do Império Português*. Lisboa: Esfera do Livro, 2014, p. 270-271.

⁷¹ COUTO, Jorge. Tratado de Limites de 1750 na Perspectiva Portuguesa. In: *El Tratado de Tordesillas y su Época Congreso Internacional de Historia*. Anais V Centenario Tratado de Tordesillas.

⁷² Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, Projeto Resgate, Capitania do Grão-Pará, 31 de maio de 1750, cx.32, doc. 3050.

Como dito anteriormente, o perfil dos “cabeças de casais” entrava em sintonia com as necessidades destacadas pelo soberano, pois era marcante a presença de homens e mulheres com experiência em trabalhos manuais. Na mesma Carta Régia foi destacada a necessidade de aumentar a “extensão da cultura e povoação”, principalmente do Cabo Norte (Amapá) “evitando por esta forma as desordens e conquistas que por esta parte podem fazer os Francezes e Holandezes...”.⁷³ Nas breves linhas citadas, o rei apontava para a função dos açorianos no povoamento e defesa, indo além da proposta inicial de simples inserção de mão-de-obra.

No entanto, entre as diretrizes metropolitanas e as ações administrativas na Colônia havia diferença. A proposta de distribuição dos migrantes feita por Mendonça Furtado, a exceção da vila de São José do Macapá, não se restringia às regiões de fronteiras com “Francezes e Holandezes”. O governador mencionou os rios Xingú e Tapajós como possíveis paragens para a fixação de tais colonos. Em relação à fundação de uma vila de brancos no Rio Xingú, o governador pretendia fazê-la utilizando alguns “casais” de ilhéus provisoriamente habitantes de Belém. E seguindo as orientações do Diretório dos Índios⁷⁴, mais uma vez expõe a utilidade e necessidade do casamento de tais “povoadores” com os indígenas, como maneira de supostamente “civilizar” estes últimos e estabelecer a posse, o povoamento e o cultivo na região. Sugeria a oferta de alguns privilégios reais para os migrantes casados com índios. Em relação ao Tapajós a fala é menos precisa. Usa a mesma lógica de fundação de uma vila do Xingú, mas com “os casais que ainda hão de vir das Ilhas”.⁷⁵

Apesar das referências ao Xingú e ao Tapajós, o foco da distribuição de ilhéus foi: vila de São José do Macapá, vila de Bragança e vila de Ourém. Efetivamente a presença de migrantes foi essencialmente voltada para tais áreas. O próprio Mendonça Furtado justificaria a importância da colonização dessas regiões: para a região de Bragança, as margens do rio Caeté, o governador apresentava as qualidades da proximidade do oceano (pescado e sal). Para a vila de Ourém destacava a importância do incentivo da agricultura nas proximidades do Rio Guamá.⁷⁶ Através da fundação de São José do Macapá, que desde 1751 recebia ilhéus, a proposta entrava em sintonia com a preocupação de fortalecer as fronteiras com a Guiana. Das três vilas que receberam migrantes, apenas uma fazia fronteira com possessões estrangeiras; as demais se efetivavam na importância da produção de gêneros alimentícios e no controle interno de rotas comerciais e da circulação de indivíduos – preocupações cotidianas para os administradores locais e menos presente aos olhares lisboetas.

⁷³ Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, Projeto Resgate, Capitania do Grão-Pará, 31 de maio de 1750, cx.32, doc. 3050.

⁷⁴ COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar*. Op. cit.

⁷⁵ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Projeto Resgate, Capitania do Grão-Pará, 11 de outubro de 1753, cx. 35, doc. 3251.

⁷⁶ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Projeto Resgate, Capitania do Grão-Pará, 11 de outubro de 1753, cx. 35, doc. 3251.

Em 1758, ou seja, quatro anos após a chegada do último grupo de açorianos ao Grão-Pará, ainda se discutia o processo de distribuição e fixação destes migrantes. O juiz de fora, João Inácio Abreu, nesse ano, pondera acerca das necessidades das vilas de Bragança e de Ourém. Em relação a primeira, destacou a premência de assegurar o povoamento da vila tendo como meta “duzentos vizinhos, por que não deve ser de menos moradores para se poder chamar Povoação Regular”.⁷⁷ Até este ano, a vila de Bragança só teria recebido 32 “casais” de açorianos e 40 “cazaes dos naturaes da terra”. O discurso avança sobre dois pontos: o primeiro reforça a ideia de demora na distribuição dos “casais”. Devemos lembrar que o número de não fixados significava mais da metade dos 77 “casais” da viagem de 1752, destacando o considerável percentual de açorianos ainda sem destino final: “por q quarenta cazaes dos Ilheos que vierão povoar, que não estejam ainda destinados para as Povoaçõens”.⁷⁸

O outro ponto diz respeito à insuficiência na quantidade de casais de migrantes para a efetivação do processo de colonização. Esse fator fortalecia as especificidades do processo de miscigenação entre índios e brancos, em cenários populacionais circunscritos as vilas supracitadas. Um processo peculiar nas áreas receptoras de ilhéus, e o era justamente pela presença de açorianos na composição demográfica e cultural dessas vilas. Na perspectiva do juiz de fora, os demais “casais” necessários para completarem os 200 “vizinhos” não poderiam se resumir aos açorianos.

A solução para a complementação dos “vizinhos” necessários à vila Bragança seria a inserção de “casais” de índios. Como próximo a vila existiam 30 “casais” de indígenas, seria necessário ainda introdução de “sessenta cazais de índios q se descerem ou foram apanhados pella Tropa [de Resgate], se fora a Povoação de duzendos vizinhos...”.⁷⁹ Índios que viriam compulsoriamente de diversas áreas, algumas delas distantes de Bragança.⁸⁰ A solução de “descimento” ou captura por Tropa de Resgate se afastava da política e legislação metropolitana de Liberdade Geral dos Índios. Na exposição do juiz há intensa possibilidade de miscigenação entre açorianos e indígenas, pois, os “casais” conviveriam no dia-a-dia e juntos formariam a população da vila de Bragança. Sua narrativa corre ao encontro da mesma lógica para a vila de Ourém, pois esta deveria ter casas de “moradores naturaes da terra” somadas aos 33 fogos dos “casais” dos Açores.⁸¹ No entanto, não devemos desconsiderar o fato de um juiz de fora instiga a infração de uma legislação tão cara ao projeto metropolitano e ao mesmo tempo, as tensões e violências relacionadas diretamente a mobilidade compulsória dos indígenas.

⁷⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, Ministério do Reino, maço 597, doc. 36.

⁷⁸ Idem.

⁷⁹ Ibidem.

⁸⁰ ROLLER, Heather. Migrações Indígenas na Amazônia do século XVIII. In: CANCELA, Cristina & CHAMBOULEYRON (orgs.). *Migração na Amazônia*. Belém: Ed. Açai/Centro de Memória da Amazônia, 2010.

⁸¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, Ministério do Reino, maço 597, doc. 36.

Outro aspecto integrante do processo de acolhida, distribuição e fixação dos migrantes era o alto custo financeiro. Os gastos com os açorianos, embora fossem custeados pela Coroa, acabavam criando problemas imediatos aos administradores locais do Grão-Pará. As despesas se iniciavam logo após o desembarque, se não vejamos. O navio com os 77 “casais” entrou no porto de Belém no dia 09 de outubro de 1752⁸² – chegada não comunicada com antecedência ao governador do Estado. A deficiência na comunicação entre Lisboa e Belém criou problemas no acolhimento dos recém-chegados. Nas palavras do então governador do Estado do Grão-Pará:

Como me vi com esta quantidade de gente [428 açorianos] quis ver se podá dar lhe algum remédio, e mandey ao Provedor da Fazenda real me dissesse o dinheiro co que se achava o cofre (...) conta que não só não havia dinheiro algu no sobredito cofre, porem era devedor do Almoxarife atual da quantia de 977\$218.⁸³

Diante das dificuldades financeiras, o governador se apoiou no improvisado. E o fez através da solicitação para os colonos hospedarem emergencialmente os migrantes, e como exemplo, na casa do administrador abrigaram-se 40 açorianos. Mas, a solução não teve efeito duradouro. Muitos moradores não ficaram satisfeitos, nem mesmo com a possibilidade dos açorianos pagarem a hospedagem com trabalho no roçado. Diante da intensificação da animosidade entre anfitriões e “convidados”, coube aos religiosos abrigarem os migrantes nas fazendas de suas Ordens.⁸⁴

Mas, os problemas e despesas não se restringiam a chegada em Belém. O transporte final para Macapá, Ourém ou Bragança também significavam gastos. Vejamos o caso específico a vila de São José do Macapá. Primeiro houve uma diligência para buscar os índios necessários ao transportar dos ilhéus para a dita vila, um custo de 41 paneiros de sal e 400 tainhas. Depois gastos com os índios que foram buscar uma canoa grande para o transporte dos açorianos que estavam em Belém: 05 paneiros de farinha e 4 arrobas de peixe grosso. Os reparos das canoas teve custo adicional com alimentação dos índios mecânicos: farinha, carne, sal e tabaco. Os 20 índios que conduziram os povoadores até Macapá foram pagos com varas de algodão, mais despesas para a fazenda real. E ainda, no trajeto entre Belém e Macapá houve gasto com carne seca, peixe seco, farinha, sal, vinagre, aguardente, ferramentas, chumbo, rede de pesca, fio de algodão e uma botica.⁸⁵

Mas, existiam outros custos. Mais uma vez, João Inácio Brito Abreu nos oferece algumas pistas. E o faz ao apresentar a estratégia para o assentamento dos novos “casais” em Bragança: de início era

⁸² Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Projeto Resgate, Capitania do Grão-Pará, 15 de novembro de 1777, cx. 78, doc. 6485.

⁸³ Comunicação dos Governadores do Pará com a Metrópole – Primeira serie (1752-1757). *Annaes da Bibliotheca e do Arquivo Público do Pará*. Tomo II, p.23.

⁸⁴ Idem, p.24.

⁸⁵ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Projeto Resgate, Capitania do Grão-Pará, 10 de março de 1757, cx. 42, doc. 3857.

necessário derrubar árvores para auxiliar a construção das casas dos “povoadores”; pois estes não poderiam ficar desabrigados quando chegassem à vila. Lembrava ainda da necessidade de se fabricar telhas para cobrir as citadas edificações, significando uma despesa com a construção de olaria. Depois era preciso abrir roçado de mandioca, para viabilizar a distribuição de farinha aos açorianos fixados na vila. Pelas as determinações de Lisboa e registradas em contrato, cada “casal” deveria receber duas vacas e uma égua, mais gastos – em 1764, somente na vila de Bragança se devia aos “povoadores” 94 vacas e 13 éguas.⁸⁶

Não sabemos o dia exato da transferência dos “casais” de Belém para Bragança. Mas, eram dias de improviso e demora. Somente em 22 de abril de 1754, encontramos notícias das primeiras despesas feitas com os açorianos já fixados na vila de Bragança: “pagamento que fez aos cazais que forão povoar a Villa de Bragança capitania do Cayté de que se lhe estava devendo das comedorias como trez mezes adiantados dos mantimentos...”. Ainda no mesmo dia foi declarado o pagamento de 08 alqueires de feijão e 08 alqueires de arroz, usados como semente para plantio pelos ditos “povoadores”.⁸⁷

Essas descrições não nos limitam a pensar no custo envolvendo a fixação das famílias dos colonos açorianos no Grão-Pará. Mas, ajuda a termos uma ideia da infraestrutura necessária para essa fixação. Durante o processo de assentamento dos migrantes açorianos, fica-nos evidente não apenas a sintonia entre autoridades lisboetas e administradores do Grão-Pará. A relação também foi tensa, marcada muitas vezes por distâncias e improvisos. Aspecto evidenciado na negligência ou atraso do cumprimento de ordens metropolitanas. Por outro lado, as relações de moradores locais, índios e recém-chegado “povoador” seguiam trilhas entre miscigenação e conflitos.

O caso de Francisco Antônio Pereira

Gostaríamos de caminhar para a finalização do artigo apresentando brevemente a trajetória de vida de um dos migrantes açorianos embarcados em 1752. O esforço é de explorar possibilidades concretas de experiências e conexões desse processo migratório. Esse viés nos permite ponderarmos acerca de processo de socialização, mobilidade social e resistência dos açorianos na Amazônia.

Nas muitas correspondências de moradores do Grão-Pará contra os administradores locais, encontramos uma carta escrita pelo açoriano Francisco Antônio Pereira. O objetivo da missiva era fazer

⁸⁶ *Anais do Arquivo Publico do Estado do Pará*. Belém: SECULT/ARQPEP, vol. 3, tomo I, 1997, p. 157-158.

⁸⁷ Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, Projeto Resgate, Capitania do Grão-Pará, 10 de maio de 1757, cx. 42, doc. 3857.

a denúncia contra o então governador do Estado, João Pereira Caldas, em novembro de 1777. A destinatária era a rainha de Portugal, Dona Maria I. O assunto era a ordem do governador para transferir Francisco Antônio Pereira da cidade de Belém para o “caminho em diretura para o Maranhão”.⁸⁸ Para Francisco tal determinação significaria “arruinar uma família, com perda de seu estabelecimento, qual foi adquirido pelo suplicante em utilidade do Estado, que foi povoar”.⁸⁹

Sua trajetória transoceânica iniciou em 1752, no porto da cidade de Angra na Ilha Terceira, com 09 para 11 anos de idade. Veio a bordo da fragata Nossa Senhora da Piedade e São Francisco de Paula, cujo capitão era Agostinho dos Santos. No controle das autoridades açorianas, sua família ganhou o número 58, ou seja, era 58º “casal” dos 77 “casais” embarcados.⁹⁰ O “casal” #58 era composto por 09 pessoas, umas com laços de parentescos diretos e outros simplesmente classificados como “companhia” ou fâmulos. O “cabeça” do casal era Manoel Pereira Betencourt, pai de Francisco, com 46 anos de idade. Ainda compondo o grupo estava Catarina Betencourt, esposa de Manoel, com 40 anos. Os filhos do casal, também embarcados eram o próprio Francisco Antônio, suas irmãs Catarina de 25 anos e Ana com 14 anos de idade, além de outro irmão chamado João de 17 anos. O nome das “companhias” eram Francisco Correa de Menezes, 22 anos e Tomazia com 25 anos. Ainda figurava no rol dos embarcados pelo “casal” #58, Manoel Picanço, fâmulos de 25 anos de idade e irmão de Francisco Correa de Menezes.⁹¹

Entre o seu desembarque na cidade de Belém, em nove de outubro de 1752, e a redação da carta para a rainha, em 1777, a trajetória de Francisco Antônio Pereira foi marcada entre idas e vindas. Sua família residiu inicialmente em Belém. Depois foi enviada, pelo então governador da capitania, Fernando Teive, para a vila Vistosa de Madre de Deus, no Cabo Norte, atual Amapá. A viagem durou 15 dias e encontrou uma região em processo de ocupação e com preocupação do fortalecimento das fronteiras, principalmente ameaçada pelos franceses. A vila ficou conhecida pela insalubridade, palco de constantes surtos. E pela mão de uma dessas doenças o pai de Francisco Antônio Pereira veio encontrar a morte. O que fez a família retornar para Belém.

De volta a cidade casou-se com uma paraense, chamada Antônia Josefa da Conceição, no dia 13 de junho de 1775, na igreja da Santa da Campina. A despeito das determinações das autoridades, seja para se fixar na vila Vistosa ou partir para a “direitura do Maranhão”, Francisco apresenta possibilidades de resistências à fixação. Sua família não o fez na vila Vistosa e depois de conseguir se estabilizar em

⁸⁸ Projeto Resgate, Capitania do Grão-Pará, 15 de novembro de 1777, cx. 78, doc. 6485.

⁸⁹ Idem.

⁹⁰ Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, Açores, 13 de março de 1753, cx. 03, doc. 55.

⁹¹ Idem.

Belém, também resistiu ir ao Maranhão. O deslocamento dele e de sua família não se resumia aos desígnios administrativos, mas incluía experiências concretas de sobrevivência. Assim, não se fixou no Cabo Norte pela insalubridade da vila e pela morte do pai. Não queria sair de Belém, pois conseguiu lá fazer fortuna e ampliar um grupo de sociabilidade que incluía ricos proprietários locais. Entre as testemunhas de seu casamento se encontrava duas importantes figuras da cidade de Belém: o Capitão João Henriques, mercador e com posse de 79 escravos e o Alferes Ambrosio Henriques, seu irmão, com plantel de 25 escravos – indício de seu processo de aceitação por parte de moradores mais antigos e com destacado cabedal.

Em Belém Francisco Antônio Pereira conquistou riqueza a partir de uma atividade bastante comum aos embarcados dos Açores de 1752: o fiar. Montou uns teares de fazer pano de algodão. O que lhe deu notoriedade e escravos. No Mapa de Famílias do Grão-Pará de 1778 aparece residindo na freguesia da Campina, classificado como alfaiate, Francisco tinha 09 escravos e figurava como de “mediana possibilidade”. Em seu domicílio estava um “macho menor”, possivelmente o filho de Francisco e três “fêmeas adultas”: esposa, irmã e mãe. Continuava em sua residência sua mãe, agora viúva e uma irmã “donzela”. Aliás, entre os argumentos utilizados para convencer a rainha, estavam a idade avançada da mãe e a virgindade da irmã. Ambas supostamente correriam perigo no deslocamento para o “caminho em direção ao Maranhão”.

Ao fazer o pedido a rainha, Francisco elenca um rol de testemunhas para comprovar sua trajetória de vida. Os três nomes citados são Francisco José Espindola, Manoel de Quadros e Pascoal Antônio. Todos são açorianos da Ilha Graciosa. Procurando-os na Lista dos Embarcados em 1752, encontramos Manoel de Quadro “casal” # 63, que chegou com nove pessoas. A época Manoel tinha 36 anos de idade e não indicava nenhuma profissão. Partira num “casal” composto por nove pessoas, dentre elas uma viúva com seus 04 filhos. Em 1778, 26 anos após sua chegada, seu domicílio ficou bastante reduzido: morava ele e uma mulher adulta, além dos 04 escravos. Indício de uma dispersão da unidade familiar seja por morte ou criação de outros grupos familiares. Outra testemunha foi Francisco Espindola, apresentado em 1777 como homem casado em Belém e exercia o ofício de sapateiro. Associando o nome e a idade podemos inferir que Francisco Espindola veio no “casal” #18 como filho. Seu pai era Francisco Espindola de Sousa, á época com 40 anos de idade e trabalhador. Trouxe além da esposa, quatro filhos, entre eles Francisco com seus 08 anos de idade. A última testemunha foi Pascoal Antônio, integrando o “casal” #48, este veio como “companhia”. Anos depois em 1777, aparece como mestre sapateiro.

Todos, Francisco, a esposa, os sogros, as testemunhas de casamento e as testemunhas de sua trajetória eram moradores da freguesia da Campina, uma freguesia que fundamentalmente se resumia a parte urbana e era mais recente da cidade. Região onde os açorianos de Belém se instalaram. Configurando um grupo de imigrantes não fixados no sertão. O matrimônio de Francisco foi celebrado na citada freguesia. Santa da Campina, na cidade de Belém, passou a ser o palco da sociabilidade e estabilidade desse grupo. A freguesia evidencia não apenas uma proximidade e sociabilidade entre companheiros de viagem de 1752, mas, o grau de inserção de Francisco na vida de sua localidade; fazendo ainda mais delicado sua transferência para outra parte. Ele era agora um morador da cidade de Belém, da freguesia da Campina e reivindicava a rainha o direito de lá se fixar. Francisco e família andaram entre a Ilha Graciosa, Belém, vila Vistosa e novamente Belém, num processo que redefiniu suas vidas e lugares sociais e ao mesmo tempo compôs a integração de rotas migratórias no Império; fossem ou não avalizadas pela Coroa.

Considerações Finais

Em rápidas linhas nos foi permitido enveredar pela aventura destes imigrantes açorianos, que atravessaram o oceano e vieram tentar uma nova vida. Indivíduos que poderiam significar a efetivação da conexão de diferentes partes do Império, alinhavando demandas e fomentando ações administrativas. Levando-nos a considerar a existência de uma unidade imperial materializada em experiências migratórias. O que não significa um processo sem resistência e improvisos. O alistamento de açorianos para virem ao Grão-Pará encontrou obstáculos, nas ações de alguns administradores e párocos e na fuga de moradores, que, com medo do embarque, abandonavam suas roças e fugiam para o “mato”. Mesmo considerando uma longa história de migração dos Açores para o Estado do Maranhão, a Coroa foi obrigada a refazer seus pré-requisitos de alistamento e adiar uma das viagens – e nem assim conseguiu completar o cota de 1.000 imigrantes.

Outro aspecto a desaguar na vida desses migrantes era o imprevisto das ações metropolitanas. Diante de uma série de reclamações acerca da carência de mão-de-obra no Grão-Pará e pressionada por um cenário de povoamento redimensionado pelo Tratado de Madrid de 1750, a Coroa procurou utilizar a migração açoriana para o Grão-Pará como solução emergencial. Não foi uma decisão planejada, mas, uma determinação que aproveitou o processo já em curso: a ida de açorianos para o Sul do Estado do Brasil. O imprevisto gerou problemas, incluindo a falta de recursos para o recebimento e fixação desses imigrantes; explodindo na demora e precariedade da instalação dos domicílios dos açorianos. Foi o caso de açorianos fixados na vila de Bragança, que ainda em 1764 esperavam receber as vacas e éguas que a Coroa lhes deviam desde 1752.

A despeito do imprevisto, o perfil demográfico e as relações familiares dos embarcados resultaram em aspectos positivos relacionados ao processo de povoamento do Grão-Pará. A vinda de famílias e não de indivíduos isolados, o tamanho das famílias, o equilíbrio da Razão Sexo, o perfil etário das mulheres e dos homens, a valorização (e não exclusivismo) da relação familiar centrada em pai-mãe-filhos, a presença de mulheres com experiência no fiar e homens na agricultura foram alguns dos pontos pertinentes para impulsionar o crescimento populacional nas vilas de Bragança, Ourém e Macapá. Principalmente quando se considera os desdobramentos de um “casal” em vários domicílios.

Mas, não devemos exagerar nessa perspectiva, pois o cenário demográfico que acolhe tais imigrantes tinha em seu horizonte uma crise de mortalidade associada a números conflitantes que oscilavam entre 15.000 e 40.000 mortos, em três anos de epidemia. Os quase 1.000 açorianos não seriam suficientes para atenuar esse quadro, principalmente quando se considera como principal atingidos os índios: a mão-de-obra que sustentava a subsistência dos colonos, a produção agrícola, a colheita das drogas do sertão e o deslocamento pelas florestas e rios.

A história de cada família de imigrantes envereda pela articulação da história de autoridades, moradores e lugares que ficavam entre Lisboa, Açores e Grão-Pará. Num mundo ligado pela água, esses “povoadores” mostram diferentes possibilidades de conexões. Assim, é possível engendrar ligações que não são exteriores aos atores históricos, mas que buscam seus próprios agentes. (Bertrand, 2015, p. 19).

O esforço do artigo é de ligar dois lados do oceano, de dar nome e não apenas números as famílias de imigrantes, de mostrar diferentes trajetórias e possibilidades desse migrar e fugir de generalidades. Assim, os imigrantes não vieram dos Açores apenas, e sim prioritariamente de uma das ilhas que compunha o Arquipélago: a Ilha Graciosa. Não seguiram os supostos “instintos” migratórios dos Açores, mas, resistiram ao embarque. Não vieram em toda a segunda metade do século XVIII, e sim em três viagens específicas nos anos de 1751, 1752 e 1754. Não se fixaram no Estado do Grão-Pará, mas, precisamente foram destinados às vilas de Macapá, Bragança e Ourém. Não eram simplesmente imigrantes, mas homens e mulheres, “casais”, parentes de relações diferenciadas, viúvas com filhos, crianças, “companhias”, fâmulos, tecelãs, agricultores, estudantes, casadas e solteiras. Não vieram dentro de uma política orquestrada apenas pela Coroa, mas, foram financiados pelo imprevisto.